---Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e cinco, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontrava-se ainda presente o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e o Dr. Fernando VillaLobos--------Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo procedido à leitura da Ordem de Trabalhos, que incluía os seguintes pontos:--------Ponto Um – Escola Superior de Conservação e Restauro.-------Passou-se de imediato à apreciação do único ponto constante da ordem de trabalhos da presente reunião.--------O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento aos presentes que o Senhor Presidente da República tinha vetado o Diploma que aprovou a implementação da Escola Superior de Restauro em Óbidos e que nesta sequência, se tornava importante procederse a uma reflexão sobre esta matéria, atendendo ao facto deste Município já ter desenvolvido algumas medidas por forma a dar continuidade ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Óbidos e o IPL -Instituto Politécnico de Leiria, nomeadamente contactos com vista à aquisição de terreno para a construção de uma residência de estudantes, verbas inscritas no orçamento desta Câmara, etc.--------Prosseguiu a sua intervenção referindo que o Senhor Presidente da República tinha ficado a aguardar instruções do novo Governo para decidir promulgar ou vetar o Diploma, tendo decidido vetar. Informou ainda que tinha feito todas as diligências junto do Ministro do actual Governo e responsável por esta matéria, no sentido de sensibilizar e fazer sentir a importância deste projecto para esta região. Continuou informando que a Assembleia da República não tinha dado qualquer explicação e que não tinha conseguido entrar em contacto com o Senhor Primeiro Ministro. Manifestou a sua preocupação e perplexidade perante este assunto, uma vez que, este projecto, tinha criado um impacto muito positivo junto da população e que, por todos estes motivos, tinha sido realizada no dia doze de Abril uma conferência de imprensa, onde também esteve presente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos e que tinha também solicitado a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, tendo sido também convidado o Senhor Ministro a estar presente.-------Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente do IPL, Senhor Dr. Luciano de Almeida, passando a explicar a forma como a calendarização dos Projectos daquele Instituto era processada e que a ideia da Escola Superior de Conservação e Restauro tinha surgido em consequência dos

resultados obtidos por um grupo de trabalho daquele Instituto, depois de se ter verificado necessidades nos domínios do Restauro e do Património. Seguidamente passou a esclarecer que, verificadas as carências aos níveis do Restauro e Património, tinha-se que ponderar a hipótese de ministrar estas matérias em escolas já existentes ou criar uma nova escola para este fim, tendo-se concluído que a melhor opção era criar uma nova escola, dado que, a única que poderia eventualmente ministrar estes cursos seria a Escola Superior de Arte e Design de Caldas da Rainha, ainda não estava em pleno desenvolvimento. Continuou referindo que, tinham sido estudadas três possibilidades de localização, Alcobaça, Batalha e Óbidos, por se tratar de três municípios detentores de Património de relevo e com identificação com este projecto. Relativamente à Batalha e a Alcobaça esclareceu que faltou a relação de proximidade da nova escola com a Escola de Arte e Design de Caldas da Rainha, que teria que dar apoio ao nível dos recursos humanos, por forma a tornar menos dispendioso o projecto, pelo que Óbidos seria então o local ideal. Seguidamente informou que, encontrado o local, o IPL tinha encetado contactos com o Ministério e procurado parceria com a Câmara Municipal de Óbidos, tendo-se inclusivamente celebrado um Protocolo, que posteriormente tinha sido submetido à homologação do Ministério.--------Prosseguiu, referindo que, futuramente, e na consequência do veto ao projecto, teria que se estudar para Óbidos a implementação do Projecto Educativo, dentro das escolas já existentes por forma a aproveitar as sinergias já existentes e que essas possibilidades residiam na Escola Superior de Arte e Design, ou na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.--------O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que tinha sido em face da homologação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o IPL, que a Câmara tinha encetado uma série de medidas e investimentos, que ficariam desta forma comprometidos, caso não se concretizasse o projecto da escola.--------O Senhor Presidente do IPL informou que ia tentar que as aulas tenham inicio em Outubro, tal como estava previsto inicialmente, avançando assim com um Polo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria. Referiu ainda que a Câmara Municipal deveria usar todos os meios de que dispusesse para defender este projecto, não tomando uma atitude de protesto e que exigisse uma situação alternativa a esta tomada de decisão do Senhor Presidente da República.-------Terminada a intervenção do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, o senhor Presidente da Câmara passou a agradecer a sua presença, bem como os esclarecimentos prestados ao Executivo Camarário.-----

---Depois das explicações tecidas pelo Senhor Presidente da Câmara, este apresentou uma proposta de moção da Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: "Moção da Câmara Municipal de Óbidos – Escola Superior de Conservação e Restauro de Óbidos no Instituto Politécnico de Leiria. Considerando que, 1 – Considerando que o Instituto Politécnico de Leiria e a Câmara Municipal de Óbidos estabeleceram, em 6 de Dezembro de 2004, um Protocolo de Cooperação para a instalação da Escola Superior de Conservação e Restauro em Óbidos a partir do ano lectivo de 2005/2006; 2- Considerando que o Governo de Portugal aprovou em Conselho de Ministros, em 6 de Janeiro, o Decreto-Lei que cria a Escola Superior de Conservação e Restauro de Óbidos no instituto Politécnico de Leiria; 3 -Considerando que foram emitidos todos os pareceres vinculativos e não vinculativos das entidades que tutelam o Ensino Superior em Portugal, quer a solicitação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer do senhor Presidente da República; 4 - Considerando que o Município de Óbidos e o Instituto Politécnico de Leiria desenvolveram todas as iniciativas necessárias à abertura da nova Escola no ano lectivo de 2005/2006, quer de natureza técnica, quer de natureza financeira; 5 - Considerando que os orçamentos do Município de Óbidos e do Instituto Politécnico de Leiria foram aprovados tendo em consideração as verbas necessárias para o funcionamento e/ou apetrechamento da nova Escola, nomeadamente para a construção de uma residência de estudantes; 6 - Considerando que o Senhor Presidente da República vetou o Decreto-Lei que criou a Escola Superior de Conservação e Restauro sem qualquer fundamentação técnica conhecida; 7 – Considerando que o Ensino da Conservação e Restauro são áreas com fortes lacunas no sistema educativo português; 8 – Considerando a elevada empregabilidade dos sectores da Conservação e Restauro; 9 -Considerando as expectativas criadas junto da população estudantil da Região Oeste, Distrito de Leiria e, em particular, no Concelho de Óbidos; A Câmara Municipal de Óbidos, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 13 de Abril de 2005, deliberou por unanimidade aprovar a seguinte Moção: 1 – O Município de Óbidos e a sua população manifestam o seu repúdio e sua viva indignação face à decisão de veto do Senhor Presidente da República, alegadamente por indicação do novo Governo; 2- O Município de Óbidos e a sua população exigem um esclarecimento da Presidência da República e do Governo sobre as razões e os fundamentos que levaram a esta surpreendente tomada de decisão; 3 – O Município de Óbidos e a sua população não solicitaram a este Governo que criasse uma nova Escola. O que se esperava é que o Governo não desse a indicação ao Senhor Presidente da República para o veto do diploma. A criação da Escola em nada é incompatível com o Programa do actual Governo, dado que o Decreto-Lei emanava da anterior Legislatura; 4 – Atendendo às lacunas de

formação e qualificação e à empregabilidade assegurada das áreas em questão e à solidez técnica e política do projecto educativo, era consensualmente expectácel a promulgação do diploma, em nada contrariando o programa de Governo; 5 – O Município de Óbidos e a sua população solicitam, para além das explicações que ainda não foram dadas, que o Governo informe sobre quais os contributos ou alternativas que, efectivamente, pretende vir a dar, para que este problema possa ser ultrapassado, de modo a que as obrigações de todos os intervenientes e as legítimas expectativas da população sejam defendidas. Câmara Municipal de Óbidos."--------Os Senhores Vereadores Francisco Rato e Diamantino Ferreira declararam que iriam aprovar a moção por considerarem que a construção da Escola de Conservação e Restauro representava uma mais valia para o Concelho, projecto que tinha merecido a concordância de ambos desde a primeira hora. O Senhor Vereador Diamantino Ferreira, acrescentou ainda que a Câmara deveria de encontrar uma solução por forma a viabilizar o projecto da construção da escola e que daria todo o apoio à Câmara nas medidas que tiver que tomar neste sentido.------- Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.--------Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que a Autarquia, em sua opinião, teria que tomar uma posição manifestando o seu descontentamento perante a decisão de veto tomada pelo Senhor Presidente da República, e solicitar uma explicação, bem como os motivos que o levaram a tomar esta posição.--------Submetida a proposta de moção referida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por unanimidade nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-------E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.----